PROCESSO Nº _____/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE: A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA SEBASTIANA COSTA E SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° – Fica concedida, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, **à Senhora Sebastiana Costa e Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 27 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.27 12:50:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ADNAN LIMA
VEREADOR - DC

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem por meio da **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** é uma forma justa e merecida de reconhecer a trajetória de vida e os relevantes serviços prestados por **Sebastiana Costa e Silva** à sociedade roraimense.

Natural de Igarapé Grande, Maranhão, Sebastiana chegou ao Estado de Roraima ainda jovem, no ano de 1976, fixando-se no município de Alto Alegre, onde construiu sua história, formou sua família e dedicou sua vida ao serviço público e ao cuidado com as pessoas. Filha de Francisco Carneiro da Costa e Raimunda Abreu Costa, sempre demonstrou valores sólidos, pautados na fé, no trabalho e na dedicação ao próximo.

Sua jornada profissional iniciou-se como professora do MOBRAL, contribuindo diretamente para a alfabetização de adultos, oferecendo não apenas ensino, mas dignidade àqueles que buscavam aprender a ler e escrever após longas jornadas de trabalho. Posteriormente, atuou na ASTER Roraima e, em 1985, ingressou no serviço público do então Território de Roraima, passando a exercer a função de auxiliar de enfermagem no Hospital Unidade Mista de Alto Alegre e, depois, no Hospital Epitácio de Andrade Lucena.

Foi na área da saúde que descobriu sua verdadeira vocação. Com sensibilidade, responsabilidade e profundo compromisso humano, dedicou-se ao atendimento de pacientes que buscavam alívio para suas dores e esperança em momentos de fragilidade. Sua atuação foi além das atribuições formais do cargo: tornou-se também parteira, auxiliando no nascimento de inúmeras crianças, sendo responsável por acolher vidas que hoje fazem parte da história do município. Seu trabalho deixou marcas não apenas profissionais, mas afetivas, sendo reconhecida com gratidão por diversas famílias.

Além da atuação na saúde, exerceu mandato como vereadora entre os anos de 1993 e 1996, representando a população com coragem e responsabilidade. Ainda assim, optou por permanecer na área da saúde, onde sentia cumprir sua missão com maior plenitude.

Mulher de fé, mãe, avó e bisavó, Sebastiana construiu uma trajetória pautada na simplicidade, no serviço ao próximo e na dedicação à família e à comunidade. Sua história se confunde com o desenvolvimento social de Alto Alegre e de Roraima.

Diante de sua contribuição exemplar nas áreas da educação, saúde e vida pública, a concessão da Medalha Honra ao Mérito Teresa Maciel revela-se ato de reconhecimento legítimo e merecido por esta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 27 de fevereiro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.27 12:50:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ADNAN LIMA
VEREADOR - DC